

**PORTARIA Nº. 456/2021 – de 20 de Dezembro de 2021**

**"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, até o dia **31 de Janeiro de 2022**, a vigência do contrato de trabalho nº. 036/2021, de 04.01.2021, firmado entre este Município e a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA DUARTE ACOSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 17.291 Série 00006/MS, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Agente de Saúde**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Dezembro de 2021.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

20 de Dec / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8809